



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 34/2025, de 20/03/2025.

AUTORIA: Vereador George Alan Ferreira Veras (MDB).

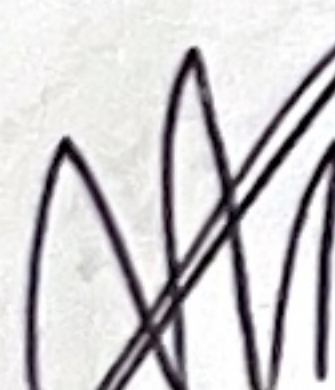
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *"Fica instituída a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos e dá outras providências no município de Sobral".*

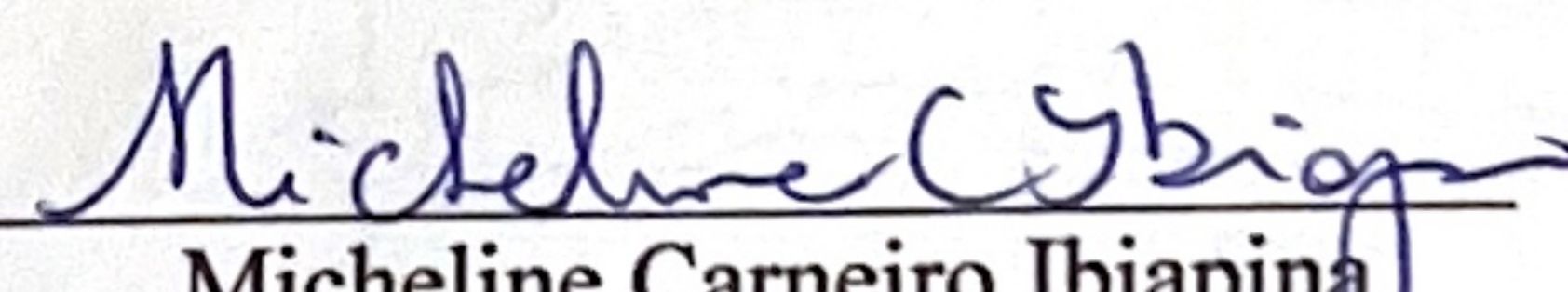
CONCLUSÃO

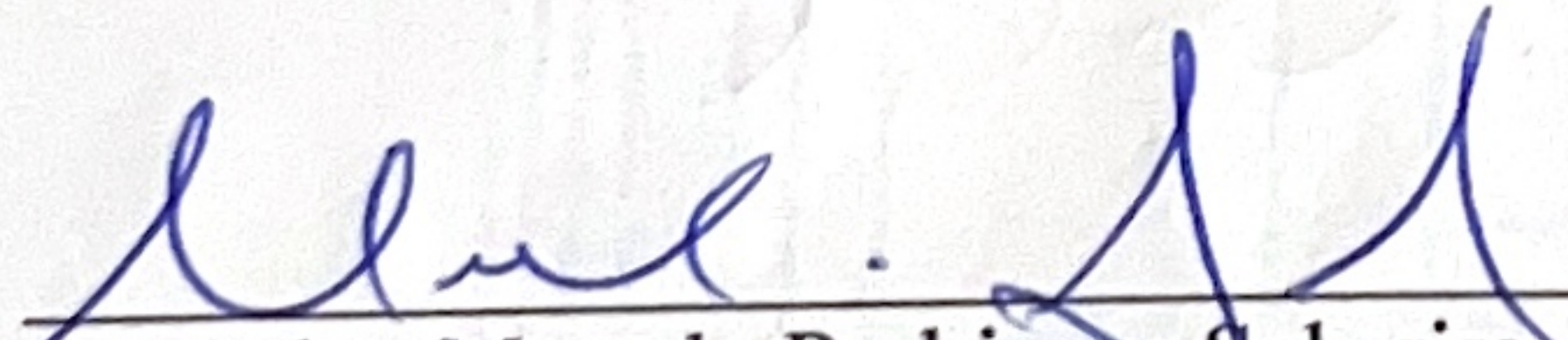
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

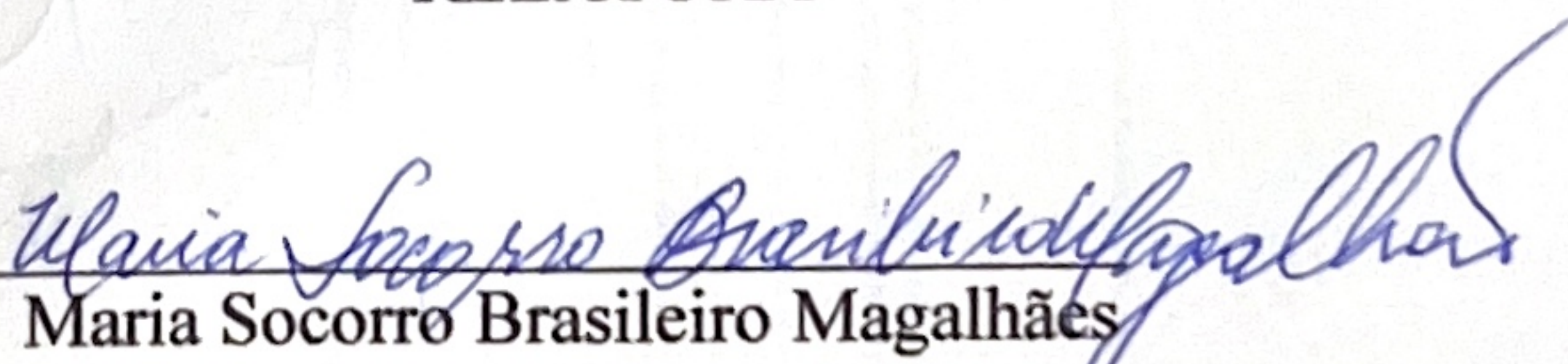
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

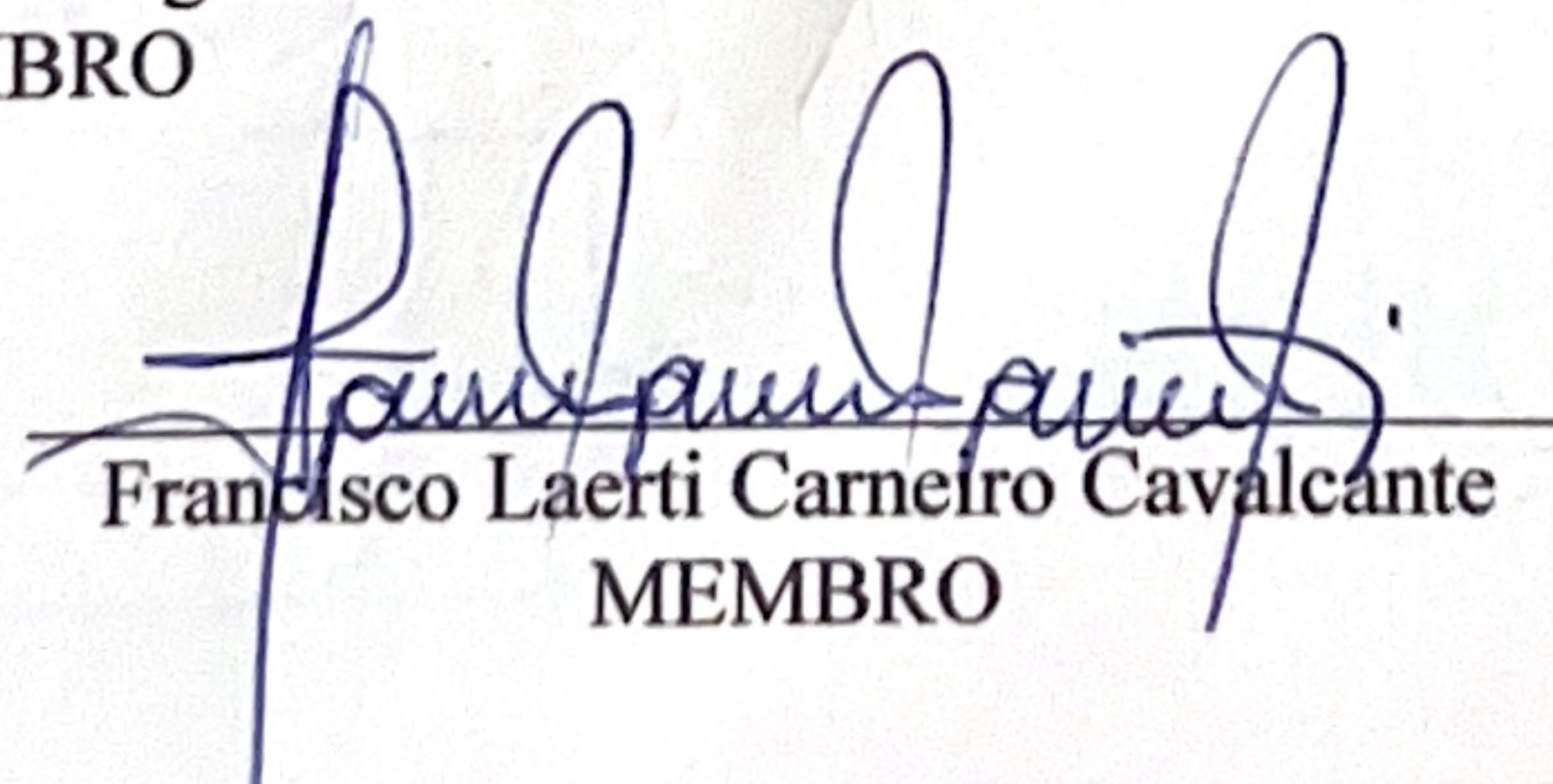
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
11 de abril de 2025.


Mário Viktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO